



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## RESOLUÇÃO Nº. 013/2025-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 26/03/2025.

Referenda a Resolução nº 001/2025-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o contido na **Resolução nº 001/2025-CI/CCE**;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 21 de março de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Referendar a **Resolução nº 001/2025-CI/CCE** que homologou o Horário de Atividades e deu provimento à inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) ao servidor docente **ERVIN KAMINSKI LENZI**, matrícula 251530, lotado no Departamento de Física.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 21 de março de 2025

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**